



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

**RESOLUÇÃO Nº 031/2015**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO EX-PREFEITO, EX-DEPUTADO, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, ENIVALDO RIBEIRO POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 2015, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º.** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao ex-prefeito, ex-deputado, empresário e advogado Enivaldo Ribeiro por sua contribuição ao desenvolvimento de Campina Grande.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 23 de Setembro de 2015.

  
Antonio Alves Pimentel Filho  
Presidente

Orlandino Farias

1º Vice-Presidente

  
Marinaldo Cardoso

2º Vice-Presidente

  
Murillo Galdino

1º Secretário

  
Ivan Batista

2º Secretário